



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.243, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia que determine a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o fornecimento das seguintes informações referentes a autorização de aumento aos consumidores da energia fornecida pela concessionária Amazonas Distribuidora de Energia, a partir de 01 de novembro de 2015:

- Quais são os parâmetros utilizados pela ANEEL para calcular o reajuste da energia para cada faixa de consumidor?**
- Quais são os dados sobre encargos setoriais, custo da energia comprada pela a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia e demais custos do período, que justificaram a autorização do reajuste nas tarifas em percentual tão elevado?**
- O que justifica aumentos seguidos e com percentuais muito superiores à inflação?**
- Há exigências de investimentos para o aprimoramento no sistema de distribuição e fornecimento de energia elétrica, considerando a constante ocorrência de interrupções e queda na energia?**

Justificação

O Presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações detalhadas sobre as razões pela qual a Agencia Nacional de Energia elétrica – ANEEL autorizou a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia a promover a elevação de até 42,55% na tarifa de energia fornecida a mais de 900 mil unidades consumidoras no estado do Amazônas, a partir de 01 de novembro de 2015.

Chama a atenção, não só o fato da autorização de um reajuste em percentual muito superior à inflação, mas também por considerar que a conta da energia consumida

pelos amazonense já havia sofrido reajuste neste ano de 2015 e que, em 2014, já havia ocorrido majoração de 15,57% para consumidores residenciais e 22,62% para a indústria, portanto, também superior à inflação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)